

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 034/2021

PORTARIA Nº 006/2021

~~O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS~~, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:-

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **SAULO VINHAL DA COSTA** para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 7 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça